



PARECER Nº 00/2024-CONSUNI - CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Tony Hirota Tanaka

1 – CONSULTA: Honra-nos este Conselho Superior para emissão de parecer legislativo a respeito da proposta de **Encerramento do Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo - NEPITUR**, no âmbito da Universidade.

2 – SÍNTESE DA RESOLUÇÃO: Trata-se do processo nº. 23065.002629/2024-11, no qual a Coordenadora do NEPITUR esclarece que o núcleo não possui docente interessado em dar continuidade às suas atividades, conforme explicado no processo, portanto afirma que essa situação inviabiliza o planejamento e funcionamento das atividades concernentes ao NEPITUR, objeto da presente manifestação.

3 – PROPOSIÇÕES: Verificou-se que o processo tramitou conforme as regras institucionais, incluindo a RESOLUÇÃO Nº. 011/2021- CONEPE, tendo parecer favorável do Colegiado Regional do Campus de Nova Xavantina.

4 – CONCLUSÃO: Esta comissão manifesta-se favorável ao pedido proposto, pelos fatos e motivos delineados no processo.

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT, 18 de junho de 2024.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Tony Hirota Tanaka
Fernando Selleri Silva
Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis
Sérgio Baldinotti